



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

## **ATO Nº 026/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao servidor Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para participar do evento referente a padronização de documentos da prestação de contas mensal e anual enviadas ao e-TCM, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) da seguinte forma:

I – Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade – 2 diárias – total R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 19 de agosto de 2019.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**Presidente da Câmara**